



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 25 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 116

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **DECRETO N° 3518/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.
- **DECRETO N° 3519/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
25 DE JUNHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 116

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.518  
25/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 230.700,00( Duzentos e Trinta Mil Setecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 274.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

|                    |   |      |   |                   |
|--------------------|---|------|---|-------------------|
| <b>02.02.000</b>   | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD</b>                                     |      |   |                   |
| 2029               | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL                                     |      |   |                   |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica   | 1500 | Recursos não vinculados de Imposto      | 5.000,00          |
|                    |   |      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>5.000,00</b>   |
|                    |   |      | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>5.000,00</b>   |
| <b>02.06.000</b>   | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SECDS</b>                            |      |   |                   |
| 1039               | MELHORIA HABITACIONAL - PROGRAMA MORADIA DIGNA  |      |   |                   |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações,  | 1700 | Outras Transferências de Convênios      | 185.000,00        |
|                    |   |      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>185.000,00</b> |
|                    |   |      | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>185.000,00</b> |
| <b>02.07.000</b>   | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ,URBANISMO,HABITAÇÃO E TRANSPORTE-SEINFRA</b> |      |   |                   |
| 1036               | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS   |      |   |                   |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações,  | 1500 | Recursos não vinculados de Imposto      | 9.000,00          |
|                    |   |      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>9.000,00</b>   |
|                    |   |      | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>9.000,00</b>   |
| <b>02.09.000</b>   | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SEADER</b>          |      |   |                   |
| 2088               | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA                  |      |   |                   |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica   | 1500 | Recursos não vinculados de Imposto      | 11.700,00         |
|                    |   |      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>11.700,00</b>  |
|                    |   |      | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>11.700,00</b>  |
| <b>03.01.000</b>   | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE -SEDUC</b>                                |      |   |                   |
| 1026               | CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E/OU GINASIO DE ESPORTE                              |      |   |                   |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações,  | 1500 | Recursos não vinculados de Imposto      | 8.000,00          |
|                    |   |      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>8.000,00</b>   |
| 2077               | MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS  |      |   |                   |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações,  | 1500 | Recursos não vinculados de Imposto      | 8.000,00          |
|                    |   |      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>8.000,00</b>   |
|                    |   |      | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>16.000,00</b>  |
| <b>03.02.000</b>   | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>  |      |   |                   |
| 2031               | FORTLECIMENTO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ  |      |   |                   |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo   | 1500 | Recursos não vinculados de Imposto      | 4.000,00          |
|                    |   |      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>4.000,00</b>   |
|                    |   |      | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>4.000,00</b>   |
|                    |   |      | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     | <b>230.700,00</b> |

Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
25 DE JUNHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 116

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

#### Dotações Suplementadas

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 230.700,00

#### Dotações Anuladas

|                    |   |   |                   |
|--------------------|---|---|-------------------|
| <b>02.07.000</b>   | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ,URBANISMO,HABITAÇÃO E TRANSPORTE-SEINFRA</b> |   |                   |
| 1036               | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS   |   |                   |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações,  | 1700 Outras Transferências de Convênios | 185.000,00        |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>185.000,00</b> |
| 2141               | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS                    |   |                   |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo   | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 30.000,00         |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>30.000,00</b>  |
|                    |   | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>215.000,00</b> |
| <b>02.09.000</b>   | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SEADER</b>          |   |                   |
| 2089               | INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR  |   |                   |
| 4.4.9.0.52.00.0000 | Equipamentos e Material Permanente  | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 11.700,00         |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>11.700,00</b>  |
|                    |   | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>11.700,00</b>  |
| <b>03.02.000</b>   | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>  |   |                   |
| 2016               | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%  |   |                   |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica   | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 4.000,00          |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>4.000,00</b>   |
|                    |   | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>4.000,00</b>   |
|                    |   | <b>Valor Total Anulado R\$</b>          | <b>230.700,00</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANDARAÍ, 25 de junho de 2024

WILSON PAES CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F: 054.695.385-91



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
25 DE JUNHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 116

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.519 / 2024  
De 25 de Junho de 2024  
Lei 270 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 3239 de 25/10/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

| 0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  | Acréscimo         | Redução           |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>2048 - Atividade Destinada a Aplicação da Lei Paulo Gustavo</b>                                |                   |                   |
| 3.3.9.0.36.00.00.00.00 / 2715 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.                     | 0,00              | 103.581,71        |
| 3.3.9.0.48.00.00.00.00 / 2715 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                     | 103.581,71        | 0,00              |
| 3.3.9.0.31.00.00.00.00 / 2716 - Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs                | 42.129,59         | 0,00              |
| 3.3.9.0.36.00.00.00.00 / 2716 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.                     | 0,00              | 42.129,59         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>145.711,30</b> | <b>145.711,30</b> |
| <b>Total por Unidade:</b>   | <b>145.711,30</b> | <b>145.711,30</b> |
| <b>0402000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   | <b>Acréscimo</b>  | <b>Redução</b>    |
| <b>2063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA</b>  |                   |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.00 / 1600 - Material de Consumo   | 40.000,00         | 0,00              |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 0,00              | 40.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>40.000,00</b>  | <b>40.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade:</b>   | <b>40.000,00</b>  | <b>40.000,00</b>  |
| <b>Total da Movimentação:</b>   | <b>185.711,30</b> | <b>185.711,30</b> |
| 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de | 40.000,00         | 40.000,00         |
| 2715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual       | 103.581,71        | 103.581,71        |
| 2716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da | 42.129,59         | 42.129,59         |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>185.711,30</b> | <b>185.711,30</b> |

ANDARAÍ - BA, 25 de Junho de 2024

WILSON PAES CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F: 054.695.385-91